



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito a criação dos programas Operação Cata Treco e Caçamba Comunitária em nosso município.	DESPACHO:
--	------------------

INDICAÇÃO N.º 19/2023

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Atualmente na cidade de Jardimópolis, muito embora exista lei que proíba a deposição de entulhos e materiais diversos em vias públicas, infelizmente é o que mais se observa nos bairros, principalmente os periféricos, onde a ausência de recursos financeiros inviabiliza a contratação de caçambas.

Diante de tal fato e atento às necessidades da população na função que é conferida a este Edil, **indico** ao Senhor Prefeito a criação de dois importantes programas, que não são matérias inovadoras, mas que não podem ser deflagradas por este Legislativo, que são:

1 – Operação Cata Treco: Trata-se de programa onde o morador é comunicado com antecedência pelos meios de comunicação da prefeitura sobre a data em que o programa passará em seu bairro, deixando, assim, defronte seu imóvel, tudo aquilo que não lhe tem mais serventia, como móveis velhos e toda sorte de inservíveis que posteriormente receberão destinação adequada por parte da administração.

2 – Caçamba Comunitária: Trata-se de programa onde uma caçamba da Prefeitura é estrategicamente deixada para receber resíduos do tipo RCC, evitando, assim, que sejam depositos em vias públicas o que, por lei, é proibido.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2023.

(assinatura eletrônica)

Leandro Moretti Serrano
Vereador

Ind. 19-2023 - Leandro.docx

Documento número #dfbb2c43-3613-4931-a5dc-2919893defdd

Hash do documento original (SHA256): b3ab4cdf891c6700d1f1cff3cc85a6232bd1f22c34e2a08e2b1523a31f827515

Assinaturas



Leandro Moretti Serrano

CPF: 215.786.148-30

Assinou em 03 fev 2023 às 09:22:02

Log

- 03 fev 2023, 09:21:28 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número dfbb2c43-3613-4931-a5dc-2919893defdd. Data limite para assinatura do documento: 05 de março de 2023 (09:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 fev 2023, 09:21:29 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****9278 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Moretti Serrano e CPF 215.786.148-30.
- 03 fev 2023, 09:22:02 Leandro Moretti Serrano assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****9278, com hash prefixo b4be9c(...). CPF informado: 215.786.148-30. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.441.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 fev 2023, 09:22:02 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dfbb2c43-3613-4931-a5dc-2919893defdd.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº dfbb2c43-3613-4931-a5dc-2919893defdd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.